

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 337, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

MÁRIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, **NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 618, de 28 de dezembro de 2011, em especial o art. 7º e seus incisos, alterado pela Lei Complementar nº 626, de 19 de março de 2012, que dispõem sobre a composição, organização e competência do Conselho Municipal da Saúde e dá outras providências, e

CONSIDERANDO que a entidade **Associação Integrada de Deficientes e Amigos - AINDA**, por intermédio do Ofício, datado de 31 de agosto de 2020, solicitou a substituição do suplente Sr. Wilson Inácio Pascotto,

DECRETA:

Art. 1º O Conselheiro representante do segmento abaixo indicado, no Conselho Municipal da Saúde, nomeado através do Decreto nº 445, de 23 de dezembro de 2019, fica substituído, para complementação do mandato de dois anos em andamento, ficando o segmento composto da seguinte forma:

Segmento dos Usuários

Associação Integrada de Deficiente e Amigos - A.I.N.D.A.

Suplente: Rubens Vasconcelos Maia Junior

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

MÁRIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

COMUNICADOS

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 186/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 26.651/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA O SAMU.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 16/10/2020 às 09:30 horas

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 187/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 28.605/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS BIODIGESTORAS - CONTRATO DE REPASSE Nº 878929/2018/ANA/CAIXA.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 16/10/2020 às 09:30 horas

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 188/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20.692/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2020

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS

PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS ATIVOS E COM PREVISÃO PARA INCLUSÃO DE NOVOS ATENDIMENTOS.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 19/10/2020 às 09:30 horas

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 105/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 17.363/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO DE PEQUENO PORTE PARA TRANSPORTE DE CARGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 19/10/2020 às 09:30 horas

LICITAÇÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 146/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23.427/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE SELO PARA INSPEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, TAXI-TA, FRETAMENTO E APLICATIVO.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 19/10/2020 às 09:30 horas

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: www.limeira.sp.gov.br ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 - Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R\$ 0,30 (trinta centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 03 de 03 de janeiro de 2020.

Limeira, 01 de outubro de 2020


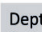
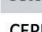




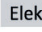


Departamento de Gestão de Suprimentos

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO E RE-RATIFICAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº: 134/2020 - TOMADA DE PREÇO Nº: 03/2020 - PROCESSO Nº: 34.653/2020, OBJETO: Rescisão amigável do Contrato nº 134/2020 - Contratação de empresa especializada para pavimentação, semaforização e melhorias viárias na Rotatória Taba do Brasil e Via Antônio Cruães Filho - Contrato nº 0519.091-90/CAIXA, CONTRATADA: Teto Construtora S.A., CNPJ Nº: 13.034.156/0001-35, DATA DA ASSINATURA: 25/09/2020.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 52/2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019 - PROCESSO Nº: 30.406/2020, OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação e modernização de infraestrutura para esporte educacional, recreativo e de lazer - Contrato de Repasse nº 1048.137-24/2.017 - Caixa Econômica Federal, RE-RATIFICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO, CONTRATADA: R. MALUF ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº: 64.141.708/0001-45, DA RE-RATIFICAÇÃO: Fica re-ratificado o percentual aditado para 21,32% do valor inicial do contrato, atribuindo-se ao Termo Aditivo o valor de R\$ 774.721,56 (setecentos e setenta e quatro mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos), nos autos do processo administrativo nº 30.572/2018, o qual faz parte integrante deste Termo Aditivo, DATA DA ASSINATURA: 23/09/2020.

EM CASO DE EMERGÊNCIA LIGUE:

 Prefeitura	156	 Depto. Receita e Fiscalização	3404-9660
 Polícia Militar	190	 Setor de Rendas Imobiliárias	3404-6200
 SAMU	192	 CEPROSOM	3404-6200
 Bombeiros/Resgate	193	 Câmara Municipal	3404-7500
 Defesa Civil	199	 BRK Ambiental	0800-771-0001
 Polícia Civil	197	 Elektro	0800-701-0102
 Guarda Municipal	153	 Santa Casa	3446-6100

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE 01 - PLANO DE TRABALHO. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. PROCESSO Nº 30.531/2020.

Objeto: SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS, PARADESPORTIVOS E DE ESPORTE E LAZER A SEREM REALIZADOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTE-RAÇÕES.

Às **09:00** horas do dia **25 de setembro** do corrente ano, reuniram-se, sob a presidência do Sr. **Tiago César Vicente**, para abertura dos envelopes nº 1 (Plano de Trabalho) do **Chamamento Público nº 01/2020 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, foi publicado e veiculada através do Diário Oficial do Município de Limeira e site www.limeira.sp.gov.br. Compareceram na abertura as seguintes membros titulares Sra. **Gylka Faêdra Cardoso Rodrigues Hubner**, Sr. **Julio César Florindo** e Sra. **Raquel Belzi Corrêa Pereira** todos membros da Comissão de Seleção de Projetos, nomeada conforme Portaria nº 1.086, de 06 de agosto de 2019.

Com relação aos envelopes nº 1 "Plano de Trabalho", os mesmos foram abertos e rubricados pelos membros da Comissão de Chamamento, já os envelopes nº 2 "Habilitação" foram apenas rubricados por todos os presentes e serão devidamente guardados até sua data de abertura.

Após análise dos Planos de Trabalho apresentados pelas entidades neste Chamamento, esta Comissão proferiu o seguinte julgamento:

- Item 01 (Atletismo Feminino) - Associação Limeirense de Atletismo - Pontuação 88;
- Item 02 (Atletismo Masculino) - Associação Limeirense de Atletismo - Pontuação 89;
- Item 03 (Atletismo PCD Feminino e Masculino) - Associação Integrada de Deficientes e Amigos - Pontuação 63;
- Item 04 (Basquete Masculino) - Nosso Clube - Pontuação 78;
- Item 05 (Basquete 3 X 3 Masculino) Associação Limeirense de Esporte e Lazer - Pontuação 57;
- Item 06 (Bírbol) - Associação Limeirense de Voleibol - Pontuação 58;
- Item 07 (Futebol Feminino) - Associação Grêmio São Paulo - Pontuação 71;
- Item 08 (Futsal Feminino) - Associação Grêmio São Paulo - Pontuação 77;
- Item 09 (Futsal Masculino) - Associação Grêmio São Paulo - Pontuação 67;
- Item 10 (Ginástica Artística Feminina e Masculina) - Associação SIAL Club de Ginástica Artística - Pontuação 48;
- Item 12 (Handebol Feminino) - Associação Limeirense de Esporte e Lazer- Pontuação 53;

- Item 13 (Handebol Masculino) - Associação Limeirense de Esporte e Lazer- Pontuação 53;

- Item 14 (Hipismo Feminino e Masculino) - Associação Hípica de Limeira e Equoterapia - Pontuação 46;

- Item 15 (Jiu Jitsu Feminino e Masculino) - Associação Cultural Chiu Jin de Artes e Terapias Orientais - Pontuação 59;

- Item 16 (Judô Feminino e Masculino) - Associação dos Pais e Amigos do Judô Limeirense - Pontuação 61;

- Item 17 (Karatê Feminino e Masculino) - Sociedade Esportiva Gran São João - Pontuação 59;

- Item 17 (Karatê Feminino e Masculino) - Associação Cultural Chiu Jin de Artes e Terapias Orientais - Pontuação 49;

- Item 18 (Karatê PCD Feminino e Masculino) - Associação Integrada de Deficientes e Amigos - Pontuação 65;

- Item 19 (Kung Fú Feminino e Masculino) - Associação Cultural Chiu Jin de Artes e Terapias Orientais - Pontuação 61;

- Item 21 (Muay Thai Feminino e Masculino) - Associação Desportiva, Recreativa, Educacional e Cultural Crescendo para o Futuro - Pontuação 43;

- Item 22 (Natação Feminina) - Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira - Pontuação 78;

- Item 23 (Natação Masculina) - Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira - Pontuação 77;

- Item 24 (Natação Máster Feminina e Masculina) - Associação Limeirense Master de Natação - Pontuação 40;

- Item 25 (Natação PCD Feminina e Masculina) - Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira - Pontuação 77;

- Item 26 (Organização e Gestão de Eventos Esportivos) - Liga Desportiva Limeirense - Pontuação 38;

- Item 28 (Tênis Feminino e Masculino) - Nosso Clube - Pontuação 45;

- Item 29 (Tênis PCD Feminino e Masculino) - Associação Integrada de Deficientes e Amigos - Pontuação 55;

- Item 30 (Tênis de mesa Feminino e Masculino) - Nosso Clube - Pontuação 56;

- Item 31 (Voleibol Feminino) - Associação Atlético Banco do Brasil - Pontuação 79;

- Item 32 (Voleibol Masculino) - Associação Atlético Banco do Brasil - Pontuação 82;

- Item 34 (Voleibol Máster Masculino) - Associação Limeirense de Voleibol - Pontuação 52;

- Item 35 (Xadrez Feminino e Masculino) - Nosso Clube - Pontuação 71;

Não foram apresentadas proposta para o Item 11 (Ginástica Rítmica), Item 20 (Malha), Item 27 (Taekwondo Feminino e Masculino) e Item 33 (Vôlei de Praia Feminino e Masculino).



**JORNAL OFICIAL DIGITAL DO
MUNICÍPIO DE LIMEIRA**
ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

Produzido na Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato - MTB: 21.895

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicações da Prefeitura Municipal de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira, Poder Judiciário e Entidades Assistenciais.

DIAGRAMAÇÃO: Renato Antonio de Paula
CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O Jornal Oficial Digital do Município é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira - Criado pela Lei Municipal nº 5909, de 02 de outubro de 2017.

Paço Municipal Prefeito Waldemar Mattos Silveira (Memau)
Rua Dr. Alberto Ferreira, 179 - Edifício Prada - CEP: 13.481-900 - Centro - Limeira-SP
Fones: 3404.9600 e 3404.9601 - www.limeira.sp.gov.br

PASSEIO SÓ COM COLEIRA

O cachorro só deve sair acompanhado de seu tutor. Enquanto o animal estiver na rua sozinho ele pode sofrer maus-tratos, causar acidentes de trânsito, pegar ou transmitir doenças.

Lei nº 3379, de 30 de Abril de 2002



Em análise aos itens 13.2.3, 13.2.5 e 13.2.6 do edital a Comissão da publicidade aos seguintes dados:

Planilha de item/modalidade, valor da proposta, número de atendidos, valor da comissão técnica e equipe de trabalho e custos indiretos									
Entidade	Ítem/Modalidade	Valor da proposta	Quantidade de atendidos	Valor da Comissão Técnica e equipe de trabalho	%	Custos Indiretos	%	Ajuda de Custo	%
Associação Limeirense de Atletismo	01 - Atletismo Feminino	70.000,00	70	14.058,00	20,08	2.100,00	3	12.100,00	17,29
Associação Limeirense de Atletismo	02 - Atletismo Masculino	70.000,00	70	14.058,00	20,08	2.100,00	3	12.100,00	17,29
Associação Integrada de Deficientes e Amigos	03 - Atletismo PCD Feminino e Masculino	50.000,00	21	19.995,36	39,99	1.500,00	3	0	0
Nosso Clube	04 - Basquete Masculino	170.000,00	160	67.556,50	39,54	5.093,50	3	0	0
Associação Limeirense de Esporte e Lazer	05 - Basquete 3 x 3 Masculino	40.000,00	45	15.972,00	39,93	1.200,00	3	8.000,00	20
Associação Limeirense de Voleibol	06 - Biribol	30.000,00	26	13.060,00	43,53	0	0	0	0
Associação Grêmio São Paulo	07 - Futebol Feminino	50.000,00	36	28.400,00	56,8	0	0	0	0
Associação Grêmio São Paulo	08 - Futsal Feminino	130.000,00	91	43.400,00	33,38	0	0	0	0
Associação Grêmio São Paulo	09 - Futsal Masculino	130.000,00	91	38.200,00	29,38	0	0	0	0
Associação SIAL Club de Ginástica Artística	10 - Ginástica Artística Feminina e Masculina	29.996,00	30	11.616,00	38,72	0	0	0	0
Associação Limeirense de Esporte e Lazer	12 - Handebol Feminino	70.000,00	62	27.885,00	39,83	2.000,00	2,9	15.400,00	22
Associação Limeirense de Esporte e Lazer	13 - Handebol Masculino	70.000,00	62	27.885,00	39,83	2.000,00	2,9	15.400,00	22
Associação Hípica de Limeira e Equoterapia	14 - Hipismo Feminino e Masculino	50.000,00	37	0	0	1.500,00	3	0	0
Associação Cultural Chiu Jin de Artes e Terapias Orientais	15 - Jiu Jitsu Feminino e masculino	70.000,00	61	27.995,00	39,99	2.075,00	2,96	13.750,00	19,64
Associação dos Pais e Amigos do Judô Limeirense	16 - Judô Feminino e masculino	150.000,00	155	57.200,0	38,13	4.500,00	3	0	0
Sociedade Esportiva Gran São João	17 - Karatê Feminino e Masculino	69.990,00	60	27.990,00	39,91	2.000,00	2,85	0	0

Associação Cultural Chiu Jin de Artes e Terapias Orientais	17 - Karatê Feminino e Masculino	70.000,00	61	27.720,00	39,6	2.100,00	3	13.992,00	19,99
Associação Integrada de Deficientes e Amigos	18 - Karatê PCD Feminino e Masculino	19.999,53	20	7.999,53	39,99	0	0	0	0
Cultural Chiu Jin de Artes e Terapias Orientais	19 - Kung Fú Feminino e Masculino	70.000,00	75	27.940,00	39,91	2.100,00	3	0	0
Associação Desportiva, Recreativa, Educacional e Cultural Crescendo para o Futuro	21 - Muay Thai Feminino e Masculino	31.018,98	60	9.600,00	30,95	1.200,00	3,87	8.000,00	25,8
Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira	22 - Natação Feminina	169.994,39	200	67.947,00	39,97	5.079,91	2,99	0	0
Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira	23 - Natação Masculina	169.994,39	200	67.947,00	39,97	5.079,91	2,99	0	0
Associação Limeirense Master de Natação	24 - Natação Máster Feminina e Masculina	35.000,00	40	11.528,00	32,93	1.032,00	2,84	7.000,00	20
Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira	25 - Natação PCD Feminina e Masculina	64.995,76	35	25.740,00	39,61	1.939,96	2,99	0	0
Liga Desportiva Limeirense	26 - Organização e gestão de eventos esportivos do calendário municipal de esportes	105.000,00	19 Eventos	41.800,00	39,8	3.135,00	2,98	0	0
Nosso Clube	28 - Tênis Feminino e Masculino	30.000,00	32	11.468,00	39,89	900	3	5.000,00	16,66
Associação Integrada de Deficientes e Amigos	29 - Tênis PCD Feminino e Masculino	45.000,00	20	17.997,76	39,99	0	0	0	0
Nosso Clube	30 - Tênis de mesa Feminino e Masculino	70.000,00	62	27.335,00	39,05	2.100,00	3	9.000,00	12,86
Associação Atlético Banco do Brasil	31 - Voleibol Feminino	175.000,00	180	66.000,00	37,72	5.171,80	2,96	29.700,00	16,98
Associação Atlético Banco do Brasil	32 - Voleibol Masculino	175.000,00	180	66.000,00	37,72	5.171,80	2,96	29.700,00	16,98
Associação Limeirense de Voleibol	34 - Voleibol Máster Masculino	30.000,00	41	16.140,00	53,8	0	0	0	0
Nosso Clube	35 - Xadrez Feminino e Masculino	30.000,00	35	11.968,00	39,89	900,00	3	6.000,00	20

A Comissão declara que não foi pré-selecionado nenhum projeto, uma vez que, as propostas estão em desacordo com o Edital, em especial o modelo OBRIGATÓRIO do Plano de Trabalho, conforme item 6.2.1. Entretanto para não declarar fracassado todo o Chamamento e desde que, todos os projetos apresentados para um determinado item não serem pré-selecionados, temos a esclarecer que:

De acordo com o art. 48, § 3º, da Lei de Licitações "quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis."

Muito embora na legislação específica não haja previsão sobre o procedimento a ser seguido quando da desclassificação ou inabilitação de todos os proponentes, defende-se a aplicação subsidiária da Lei de Licitações nesses casos, haja vista que apesar de não haver previsão expressa na Lei nº. 13.019/2014, não há vedação, desde que não conflitantes aos seus termos.

A aplicação adequada do dispositivo no Chamamento deve considerar distintamente as etapas do processo. Ou seja, as fases não podem ser consideradas simultaneamente para o cabimento da regra em análise. Somente será viável a repetição da fase de classificação, com a reapresentação de propostas de preços apenas pelos licitantes desclassificados, ou, alternativamente, a repetição da fase de habilitação, com os inabilitados.

Significa dizer que a regra indicada pelo art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93 não pode beneficiar todos os participantes do certame, de quaisquer etapas, ao mesmo tempo, pois não se aplica aos participantes já excluídos nos itens em que hajam mais de um proponente e que, os demais, estejam aptos a serem selecionados.

Esse também é o posicionamento da Advocacia Geral da União (http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/238681), para a qual é possível aplicar subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 nos procedimentos não previstos pela Legislação Específica.

Desta feita concede-se prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novos documentos de acordo com o previsto no edital pelas Entidades abaixo listadas:

Entidade	Ítem/Modalidade	Adequações necessárias no Plano de Trabalho
Associação Limeirense de Atletismo	01 - Atletismo Feminino	- Adequar item 5 Plano de Trabalho - Adequar o item 6.0 e 6.1 de acordo com o modelo obrigatório do Plano de Trabalho - Adequar sequência numérica do Plano de Trabalho conforme modelo obrigatório - Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos. - O item 9 do Plano de Trabalho deve ser descrito de forma detalhada , bem como revisão/retificação dos valores unitários e totais. - O item 10 do Plano de Trabalho deve guarda correlação com o item 6.9 e item 9.
Associação Limeirense de Atletismo	02 - Atletismo Masculino	- Adequar o item 6.0 e 6.1 de acordo com o modelo obrigatório do Plano de Trabalho; - Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos; - O item 9 do Plano de Trabalho deve ser descrito de forma detalhada , bem como revisão/retificação dos valores unitários e totais. - O item 10 do Plano de Trabalho deve guarda correlação com o item 6.9 e item 9.

Associação Integrada de Deficientes e Amigos	03 - Atletismo PCD Feminino e Masculino	- Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos; - O item 9 do Plano de Trabalho deve ser descrito de forma detalhada , bem como revisão/retificação dos valores unitários e totais. - O item 10 do Plano de Trabalho deve guarda correlação com o item 6.9 e item 9.
Nosso Clube	04 - Basquete Masculino	- Adequar o item 6.0 e 6.1 de acordo com o modelo obrigatório do Plano de Trabalho; - Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos; - O item 10 do Plano de Trabalho deve guarda correlação com o item 6.9 e item 9.
Associação Limeirense de Esporte e Lazer	05 - Basquete 3 x 3 Masculino	- Inserir no item 1 o endereço do site oficial da entidade; - Adequar o item 6.0 e 6.1 de acordo com o modelo obrigatório do Plano de Trabalho; - Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos; - O item 10 do Plano de Trabalho deve guarda correlação com o item 6.9 e item 9.
Associação Limeirense de Voleibol	06 - Birlbol	- Adequar integralmente o Plano de Trabalho ao modelo obrigatório, devendo inclusive: - Inserir no item 1 o endereço do site oficial da entidade; - Adequar o item 6.0 e 6.1 de acordo com o modelo obrigatório do Plano de Trabalho; - Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos; - Adequar o item 6.10, de acordo com o modelo obrigatório do Plano de Trabalho; - O item 9 do Plano de Trabalho deve ser descrito de forma detalhada , bem como revisão/retificação dos valores unitários e totais. - O item 10 do Plano de Trabalho deve guarda correlação com o item 6.9 e item 9. - Adequar o Plano de Trabalho ao item 13.2.5 do edital



PRECISA DA OPERAÇÃO
TAPA BURACO?

DISQUE
156

Existe algum buraco nas ruas
por onde passa?

INFORME A PREFEITURA




Associação Grêmio São Paulo	07 - Futebol Feminino	<ul style="list-style-type: none"> - Adequar item 6.3 e 6.4 Plano de Trabalho; - Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos; - O item 9 do Plano de Trabalho deve ser descrito de forma detalhada, bem como revisão/retificação dos valores unitários e totais. - O item 10 do Plano de Trabalho deve guarda correlação com o item 6.9 e item 9. - Adequar o Plano de Trabalho ao item 13.2.5 do Edital. 	Associação Limeirense de Esporte e Lazer	13 - Handebol Masculino	<ul style="list-style-type: none"> - Inserir no item 1 o endereço do site oficial da entidade; - Adequar o item 6.0 e 6.1 de acordo com o modelo obrigatório do Plano de Trabalho; - Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos; - O item 9 do Plano de Trabalho deve ser descrito de forma detalhada, bem como revisão/retificação dos valores unitários e totais. - O item 10 do Plano de Trabalho deve guarda correlação com o item 6.9 e item 9. - Adequar o Plano de Trabalho ao item 13.2.6 do Edital.
Associação Grêmio São Paulo	08 - Futsal Feminino	<ul style="list-style-type: none"> - Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos; - Adequar o item 7.1.1 Plano de Trabalho; - O item 9 do Plano de Trabalho deve ser descrito de forma detalhada, bem como revisão/retificação dos valores unitários e totais. - O item 10 do Plano de Trabalho deve guarda correlação com o item 6.9 e item 9. 			<ul style="list-style-type: none"> - Adequar o item 6.0 e 6.1 de acordo com o modelo obrigatório do Plano de Trabalho; - Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos; - O item 9 do Plano de Trabalho deve ser descrito de forma detalhada, bem como revisão/retificação dos valores unitários e totais. - O item 10 do Plano de Trabalho deve guarda correlação com o item 6.9 e item 9.
Associação Grêmio São Paulo	09 - Futsal Masculino	<ul style="list-style-type: none"> - Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos; - O item 9 do Plano de Trabalho deve ser descrito de forma detalhada, bem como revisão/retificação dos valores unitários e totais. - O item 10 do Plano de Trabalho deve guarda correlação com o item 6.9 e item 9. 	Associação Hípica de Limeira e Equoterapia	14 - Hipismo Feminino e Masculino	<ul style="list-style-type: none"> - Adequar o item 6.0 e 6.1 de acordo com o modelo obrigatório do Plano de Trabalho; - Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos; - O item 9 do Plano de Trabalho deve ser descrito de forma detalhada, bem como revisão/retificação dos valores unitários e totais. - O item 10 do Plano de Trabalho deve guarda correlação com o item 6.9 e item 9.
Associação SIAL Club de Ginástica Artística	10 - Ginástica Artística Feminina e Masculina	<ul style="list-style-type: none"> - Inserir no item 1 o endereço do site oficial da entidade; - Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos; - O item 9 do Plano de Trabalho deve ser descrito de forma detalhada, bem como revisão/retificação dos valores unitários e totais. - O item 10 do Plano de Trabalho deve guarda correlação com o item 6.9 e item 9. 	Associação Cultural Chiu Jin de Artes e Terapias Orientais	15 - Jiu Jitsu Feminino e masculino	<ul style="list-style-type: none"> - Adequar o item 6.0 e 6.1 de acordo com o modelo obrigatório do Plano de Trabalho; - Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos; - O item 9 do Plano de Trabalho deve ser descrito de forma detalhada, bem como revisão/retificação dos valores unitários e totais. - O item 10 do Plano de Trabalho deve guarda correlação com o item 6.9 e item 9.
Associação Limeirense de Esporte e Lazer	12 - Handebol Feminino	<ul style="list-style-type: none"> - Inserir no item 1 o endereço do site oficial da entidade; - Adequar o item 6.0 e 6.1 de acordo com o modelo obrigatório do Plano de Trabalho; - Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos; - O item 9 do Plano de Trabalho deve ser descrito de forma detalhada, bem como revisão/retificação dos valores unitários e totais. - O item 10 do Plano de Trabalho deve guarda correlação com o item 6.9 e item 9. - Adequar o Plano de Trabalho ao item 13.2.6 do Edital. 	Associação dos Pais e Amigos do Judô Limeirense	16 - Judô Feminino e masculino	<ul style="list-style-type: none"> - Adequar integralmente o Plano de Trabalho ao modelo obrigatório, devendo inclusive: - Adequar o item 6.0 e 6.1 de acordo com o modelo obrigatório do Plano de Trabalho; - Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos; - O item 9 do Plano de Trabalho deve ser descrito de forma detalhada, bem como revisão/retificação dos valores unitários e totais. - O item 10 do Plano de Trabalho deve guarda correlação com o item 6.9 e item 9.


Sociedade Esportiva Gran São João	17 - Karatê Feminino e Masculino	<p>- Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos;</p> <p>- Adequar o item 7.1.1 Plano de Trabalho;</p> <p>- O item 9 do Plano de Trabalho deve ser descrito de forma detalhada, bem como revisão/retificação dos valores unitários e totais.</p> <p>- O item 10 do Plano de Trabalho deve guarda correlação com o item 6.9 e item 9.</p>	Associação Desportiva, Recreativa, Educacional e Cultural Crescendo para o Futuro	21 - Muay Thai Feminino e Masculino	<p>- Apresentar o item 6.6 e 6.7 do Plano de Trabalho Obrigatório;</p> <p>- Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos;</p> <p>- Adequar o item 7.1.1;</p> <p>- O item 9 do Plano de Trabalho deve ser descrito de forma detalhada, bem como revisão/retificação dos valores unitários e totais.</p> <p>- O item 10 do Plano de Trabalho deve guarda correlação com o item 6.9 e item 9.</p> <p>- Adequar o Plano de Trabalho aos itens 13.2.3 e 13.2.6 do Edital.</p>
Associação Cultural Chiu Jin de Artes e Terapias Orientais	17 - Karatê Feminino e Masculino	<p>- Adequar o item 6.0 e 6.1 de acordo com o modelo obrigatório do Plano de Trabalho;</p> <p>- Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos;</p> <p>- O item 9 do Plano de Trabalho deve ser descrito de forma detalhada, bem como revisão/retificação dos valores unitários e totais.</p> <p>- O item 10 do Plano de Trabalho deve guarda correlação com o item 6.9 e item 9.</p>	Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira	22 - Natação Feminina	<p>- Inserir no item 1 o endereço do site oficial da entidade;</p> <p>- Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos;</p> <p>- O item 9 do Plano de Trabalho deve ser descrito de forma detalhada, bem como revisão/retificação dos valores unitários e totais;</p> <p>- O item 10 do Plano de Trabalho deve guarda correlação com o item 6.9 e item 9;</p>
Associação Integrada de Deficientes e Amigos	18 - Karatê PCD Feminino e Masculino	<p>- Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos;</p> <p>- O item 9 do Plano de Trabalho deve ser descrito de forma detalhada, bem como revisão/retificação dos valores unitários e totais.</p> <p>- O item 10 do Plano de Trabalho deve guarda correlação com o item 6.9 e item 9.</p>			<p>- Inserir no item 1 o endereço do site oficial da entidade;</p> <p>- Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos;</p> <p>- Adequar o item 7.1.1;</p> <p>- O item 9 do Plano de Trabalho deve ser descrito de forma detalhada, bem como revisão/retificação dos valores unitários e totais;</p> <p>- O item 10 do Plano de Trabalho deve guarda correlação com o item 6.9 e item 9;</p>
Cultural Chiu Jin de Artes e Terapias Orientais	19 - Kung Fú Feminino e Masculino	<p>- Adequar o item 6.0 e 6.1 de acordo com o modelo obrigatório do Plano de Trabalho;</p> <p>- Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos;</p> <p>- O item 9 do Plano de Trabalho deve ser descrito de forma detalhada, bem como revisão/retificação dos valores unitários e totais.</p> <p>- O item 10 do Plano de Trabalho deve guarda correlação com o item 6.9 e item 9.</p>	Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira	23 - Natação Masculina	<p>- Inserir no item 1 o endereço do site oficial da entidade;</p> <p>- Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos;</p> <p>- Adequar o item 7.1.1;</p> <p>- O item 9 do Plano de Trabalho deve ser descrito de forma detalhada, bem como revisão/retificação dos valores unitários e totais;</p> <p>- O item 10 do Plano de Trabalho deve guarda correlação com o item 6.9 e item 9;</p>

Não faça da brincadeira um acidente

No período de férias aumentam os casos de acidente que envolvem linhas com cortantes, com pedestres, motociclistas e ciclistas




FÉRIAS SEM CEROL



USAR CEROL E LINHA CHILENA OU COMERCIALIZAR, É CRIME (LEI 3475/2002)

Informações: 3451.0968



Associação Limeirense Master de Natação	24 - Natação Máster Feminina e Masculina	<ul style="list-style-type: none"> - Adequar o item 6.0 e 6.1 de acordo com o modelo obrigatório do Plano de Trabalho; - Adequar o item 7.1.1; - Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos; - O item 9 do Plano de Trabalho deve ser descrito de forma detalhada, bem como revisão/retificação dos valores unitários e totais. - O item 10 do Plano de Trabalho deve guarda correlação com o item 6.9 e item 9. 	Nosso Clube	28 - Tênis Feminino e Masculino	<ul style="list-style-type: none"> - Adequar o item 6.0 e 6.1 de acordo com o modelo obrigatório do Plano de Trabalho; - Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos; - O item 9 do Plano de Trabalho deve ser descrito de forma detalhada, bem como revisão/retificação dos valores unitários e totais. - O item 10 do Plano de Trabalho deve guarda correlação com o item 6.9 e item 9.
Associação dos Nadadores e Esportistas de Limeira	25 - Natação PCD Feminina e Masculina	<ul style="list-style-type: none"> - Inserir no item 1 o endereço do site oficial da entidade; - Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos; - Adequar o item 7.1.1; - O item 9 do Plano de Trabalho deve ser descrito de forma detalhada, bem como revisão/retificação dos valores unitários e totais; - O item 10 do Plano de Trabalho deve guarda correlação com o item 6.9 e item 9; 	Associação Integrada de Deficientes e Amigos	29 - Tênis PCD Feminino e Masculino	<ul style="list-style-type: none"> - Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos; - O item 9 do Plano de Trabalho deve ser descrito de forma detalhada, bem como revisão/retificação dos valores unitários e totais. - O item 10 do Plano de Trabalho deve guarda correlação com o item 6.9 e item 9.
Liga Desportiva Limeirense	26 - Organização e gestão de eventos esportivos do calendário municipal de esportes	<ul style="list-style-type: none"> - Adequar integralmente o Plano de Trabalho ao modelo obrigatório, devendo inclusive: - Inserir no item 1 o endereço do site oficial da entidade; - Adequar o item 6.0 e 6.1 de acordo com o modelo obrigatório do Plano de Trabalho; - Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos; - O item 9 do Plano de Trabalho deve ser descrito de forma detalhada, bem como revisão/retificação dos valores unitários e totais. Destarte deverá ser revisto o Plano de Trabalho para que fique em consonância as regras do edital, em especial os itens 13.1 e 13.1.1. - O item 10 do Plano de Trabalho deve guarda correlação com o item 6.9 e item 9. 	Nosso Clube	30 - Tênis de mesa Feminino e Masculino	<ul style="list-style-type: none"> - Adequar o item 6.0 e 6.1 de acordo com o modelo obrigatório do Plano de Trabalho; - Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos; - O item 9 do Plano de Trabalho deve ser descrito de forma detalhada, bem como revisão/retificação dos valores unitários e totais. - O item 10 do Plano de Trabalho deve guarda correlação com o item 6.9 e item 9.

NAS CAÇAMBAS
SÓ RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

NAS CAÇAMBAS DE ENTULHO É PERMITIDO SOMENTE O DEPÓSITO DE RESÍDUOS PROVENIENTES DA CONSTRUÇÃO CIVIL.

* Lei Municipal nº 4.828/2011 e alterações.




Limeira
TRÂNSITO
do bem

NO TRÂNSITO, SUA ATITUDE FAZ A DIFERENÇA
A vida deve ter preferência

Atenção Ciclistas

Equipamentos de Segurança
Os dispositivos que podem reduzir os riscos para os ciclistas no trânsito

— Recomendáveis
— Obrigatórios

Capacete de boa qualidade e ajustável
Óculos de proteção para sol e poeira
Roupas claras, chamativas e confortáveis
Campainha
Espelho retrovisor do lado esquerdo
Sinalização noturna traseira
Luvas
Sinalização noturna dianteira
Sinalização noturna nos pedais
Sinalização noturna na lateral




Associação Atlética Banco do Brasil	31 - Voleibol Feminino	<p>- Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos;</p> <p>- Adequar o item 7.1.1;</p> <p>- O item 9 do Plano de Trabalho deve ser descrito de forma detalhada, bem como revisão/retificação dos valores unitários e totais.</p> <p>- O item 10 do Plano de Trabalho deve guarda correlação com o item 6.9 e item 9.</p>
Associação Atlética Banco do Brasil	32 - Voleibol Masculino	<p>- Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos;</p> <p>- Adequar o item 7.1.1;</p> <p>- O item 9 do Plano de Trabalho deve ser descrito de forma detalhada, bem como revisão/retificação dos valores unitários e totais.</p> <p>- O item 10 do Plano de Trabalho deve guarda correlação com o item 6.9 e item 9.</p>
Associação Limeirense de Voleibol	34 - Voleibol Máster Masculino	<p>- Adequar integralmente o Plano de Trabalho ao modelo obrigatório, devendo inclusive:</p> <p>- Inserir no item 1 o endereço do site oficial da entidade;</p> <p>- Adequar o item 6.0 e 6.1 de acordo com o modelo obrigatório do Plano de Trabalho;</p> <p>- Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos;</p> <p>- Adequar o item 6.10, de acordo com o modelo obrigatório do Plano de Trabalho;</p> <p>- O item 9 do Plano de Trabalho deve ser descrito de forma detalhada, bem como revisão/retificação dos valores unitários e totais.</p> <p>- O item 10 do Plano de Trabalho deve guarda correlação com o item 6.9 e item 9.</p> <p>- Adequar o Plano de Trabalho ao item 13.2.5 do edital</p>
Nosso Clube	35 - Xadrez Feminino e Masculino	<p>- Adequar o item 6.0 e 6.1 de acordo com o modelo obrigatório do Plano de Trabalho;</p> <p>- Adequar o item 6.9, conforme descrição contida no Plano de Trabalho obrigatório, ou seja, deverá ser apresentado descrição da compatibilidade do custo de acordo com os elementos indicativos, juntamente com os respectivos documentos;</p> <p>- O item 9 do Plano de Trabalho deve ser descrito de forma detalhada, bem como revisão/retificação dos valores unitários e totais.</p> <p>- O item 10 do Plano de Trabalho deve guarda correlação com o item 6.9 e item 9.</p>

São considerados fracassados o Item 11 (Ginástica Rítmica), Item 20 (Malha), Item 27 (Taekwondo Feminino e Masculino) e Item 33 (Vôlei de Praia Feminino e Masculino).

Nada mais havendo a tratar e encerrados os trabalhos, das quais se lavrou a presente ata que lida e achada de acordo vai por todos assinada.

Tiago César Vicente
Presidente

Gylka Faêdra Cardoso Rodrigues Hubner
Membro

Julio César Florindo
Membro

Raquel Belzi Corrêa Pereira
Membro

TIAGO CESAR VICENTE
Presidente da Comissão de Chamamento

COMUNICADO

A Comissão de Seleção de Projetos, nomeada conforme Portaria nº 1.086, de 06 de agosto de 2019, informa a todos os interessados do Chamamento Público nº 01/2020 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, processo nº 30.531/2020, que em virtude da necessidade de adequações dos projetos apresentados, **fica alterado o cronograma do Edital de SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS, PARA DESPORTIVOS E DE ESPORTE E LAZER A SEREM REALIZADOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES:**

CRONOGRAMA	
Publicação do edital de Chamamento Público no Diário Oficial	26/08/2020
Recebimento de propostas	Até 24/09/2020
Análise do envelope 1 pela Comissão de Seleção – Propostas contendo o Plano de Trabalho	25/09/2020
Divulgação do resultado preliminar dos projetos pré-selecionados para a parceria	Até 02/10/2020
Prazo recursal para a Comissão de Seleção	05/10 a 07/10/2020
Divulgação dos resultados dos recursos	09/10/2020
Análise do envelope 2 pela Comissão de Seleção – Documentos de habilitação do Proponente	16/10/2020
Divulgação do resultado da habilitação dos projetos selecionados para a parceria	Até 20/10/2020
Prazo recursal para a Comissão de Seleção	21 a 23/10/2020
Publicação do resultado final – homologação	Até 28/10/2020
Publicação do extrato de termo	30/01/2021

Limeira, 01 de outubro de 2020

Tiago César Vicente
Presidente

Gylka Faêdra Cardoso Rodrigues Hubner
Membro

Julio César Florindo
Membro

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA

Homologação Validação -

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CADASTRO DE ARTISTAS E ESPAÇOS CULTURAIS PARA FOMENTO DA CULTURA MUNICIPAL

Após reuniões da Comissão de Avaliação e Análise Técnica, realizadas nos dias dezoito de agosto de dois mil e vinte, e vinte e sete de agosto de dois mil e vinte, das 8h às 16h, no Palacete Levy - Largo da Boa Morte, 11 - Centro - Limeira/SP, para validação dos Espaços Artísticos e Culturais do município, inscritos no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CADASTRO DE ARTISTAS E ESPAÇOS CULTURAIS PARA FOMENTO DA CULTURA MUNICIPAL e análise e avaliação do Conselho Municipal de Cultura, criado pela Lei 5.119 de 25 de junho de 2013, alterado pela Lei 5.579 de 11 de novembro de 2015, em reuniões realizadas nos dias vinte de agosto de dois mil e vinte às 16h, e dois de setembro de dois mil e vinte às 19h, as reuniões foram realizadas através da Plataforma online Google Meet, HOMOLOGO os espaços, grupos/coletivos e bandas em ordem alfabética relacionados abaixo.

Nome dos Espaços Artísticos e Culturais	Responsável	CNPJ	Tipo CNPJ / Porte Empresa	Nº de Inscrição	Pontuação
Aldeia Movimento Pró Cultura	Sílvia Regina Iacona Hanna	00.417.902/0001-28	Associação	1	5
Corporação Musical Henrique Marques	Ronaldo Carlos Domingos	51.415.123/0001-24	Associação	39	5
Espaço Cultural Cirurgões da Alegria	Regiane Cristina Testa da Gloria	08.575.595/0001-15	Associação	31	5
Núcleo de Valorização Humana - Nova Vida	Aldo Tumolin Junior	46.742.557/0001-07	Associação	2	5
Sociedade Literária Limeirense (SOLL)	Priscila da Rocha Celestino	09.631.535/0001-35	Associação	24	5
Almeida & Cia	Fernando Silva de Almeida	29.808.636/0001-46	ME	32	5
AM Corpus	Aline Raquel Pereira de Moraes	30.872.990/0001-19	ME	36	4
Bonin Produções	Leandro Bonin	28.272.054/0001-25	ME	21	5
Casa da Música	Cesar Pedrosa do Amaral	02.230.099/0001-43	ME	23	5
Casa Laranja	Thiago Moreira Val	33.949.113/0001-97	ME	37	4
Centro Cultural Terreiro Capoeira Angola	Leonardo Oliveira Ferreira Nilo	34.522.019/0001-10	ME	17	4
Cleyver Rossi Produções	Cleyver José Rossi	14.721.737/0001-08	ME	27	5
Culturativa Produções Artísticas e Eventos Culturais	Carlos Jeronimo Vieira	24.163.026/0001-19	ME	5	5
Escola de Dança Complexo Corpo e Arte	Soraia Cristina Silveira Cintra	27.711.804/0001-55	ME	12	5
Escola de Teatro Juliana Leite	Juliana Leite da Silva	13.522.696/0001-68	ME	7	5
Espaço Cultura Limeira	Rodrigo Zovico Chinelato	97.526.292/0001-32	ME	40	5
Espaço Núcleo	Jonatas Alves de Sousa	30.676.520/0001-80	ME	3	5
Estação da Dança	Kelly Cristina Nascimento	14.733.334/0001-89	ME	18	5
Estudio Level 10	Pedro R. C. Drago	24.939.446/0001-44	ME	9	5
Flávia Salviatti (Acorde Ensino de Música)	Flávia Renata de Arruda Salviatti	20.862.434/0001-08	ME	35	5
Induo Atelier	Maria Angélica Zacharias	30.055.847/0001-34	ME	45	5
MaBê Cultural	Marta Bellão	17.417.655/0001-62	ME	8	5
Massari	Marcelo Massari	74.265.307/0001-50	ME	11	5
Npstudio Produções	Alexandre Marcos de Campos	09.013.088/0001-50	ME	16	5
Núcleo Tendas	Maitê Voigt	21.648.967/0001-54	ME	15	5
Oficina do Corpo	Fabiana Cristina Claudino Bonfim	17.370.674/0001-80	ME	19	5
POOL Live AllStar Brasil Entretenimento	Juliana Giacomini Silva	23.197.720/0001-94	ME	33	5
Renata Cavinato Studio de Dança	Renata Cavinato Carvalho Jorge Rodrigues	17.136.754/0001-76	ME	14	5
Só Dança	Rafaella Aline de Godoy	29.916.774/0001-49	ME	10	5
Studio de Dança Daniela Alonso	Daniela Alonso	23.343.974/0001-73	ME	29	5
Z Produtora	Marco Antonio Zannini	18.638.634/0001-30	ME	38	5
Espaço Cultural Arcanjo Miguel	Elisabete Padovezi Vidal	-	Não Formalizado	25	5
Fantasy Home	Camila Alonso	-	Não Formalizado	30	5
Tenda de Umbanda Chico Feiticeiro e Mané Baiano	Enesilda Benedita dos Santos Oliveira	-	Não Formalizado	28	5
Banda Marcial do CAMPL Patrulheiro	Israel Faiote Bittar	44.754.786/0001-08	Banda / Coletivos	43	5
Cia Teatral Pêlo de Gato Preto	Rodrigo Zovico Chinelato	-	Grupo de Teatro / Coletivos	42	5
Cia Unânime de Teatro	Leandro Bonin	-	Grupo de Teatro / Coletivos	20	5
Grupo de Teatro Borandá	Carlos Jeronimo Vieira	-	Grupo de Teatro / Coletivos	34	5
Grupo Levitar de Artes	José Augusto de Oliveira	-	Grupo de Teatro / Coletivos	13	5
Sarcástica Companhia	Jessica Pereira de Souza	-	Grupo de Teatro / Coletivos	44	5
Teatrinho dos Sonhos	Leda Maria da Costa	31.558.853/0001-77	Grupo de Teatro / Coletivos	41	4

Os espaços culturais Dança Produção Cultural não foi aprovado por falta de documentação, e o Circo Mágico Nacional não foi aprovado por não ser um espaço físico local, e por sua proponente ser residente de Campinas/SP, e a empresa jurídica da cidade de São Sebastião do Paraíso/MG.

*Homologação Validação -***EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CADASTRO DE ARTISTAS
E ESPAÇOS CULTURAIS PARA FOMENTO DA
CULTURA MUNICIPAL**

Após reuniões da Comissão de Avaliação e Análise Técnica, realizadas nos dias vinte e sete de agosto de dois mil e vinte, e dez de setembro de dois mil e vinte, das 8h às 16h, no Palacete Levy - Largo da Boa Morte, 11 - Centro - Limeira/SP, para validação dos artistas e profissionais da arte e cultura do município, inscritos no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CADASTRO DE ARTISTAS E ESPAÇOS CULTURAIS PARA FOMENTO DA CULTURA MUNICIPAL, HOMOLOGO os artistas e profissionais da arte e cultura em ordem alfabética relacionados abaixo.

Artes Cênicas

Nº de Inscrição	Artistas	Total
172	Allan Eduardo Cano	8
18	Allan Lima de Araújo	10
75	Ana Júlia Cintra Nogueira	9
163	Ana Lidia Miranda Durante	10
137	Antonio Carlos Henrique Campos	8
56	Ariane Fusari Teixeira Martins	10
15	Carlos Jerônimo Vieira	10
62	Cristiane de Abreu	10
123	Dannyane Ferlim Paze	10
111	Deborah Gomes Dias	10
141	Eliseu Pereira da Gloria	10
152	Felipe Cardoso de Moraes	9
162	Giovanna Clara Pereira	10
46	Guilherme Testa da Gloria	10
154	Jéssica Pereira de Souza	10
147	Jhonatan Nunes Xavier	9
85	Jonatas Alves de Sousa	9
7	José Augusto de Oliveira	10
99	Julio Oliveira da Silva	9
129	Laura Carderari Fontana	9
136	Laura Nunes Pintarelli	8
2	Leandro Henrique Martini Bonin	10
134	Lucas Rodrigues da Conceição	9
164	Maria Iracema de Moura Alecci	9
74	Maria Valéria Miguel Espinhara	10
84	Matheus Gonçalves Pereira	10
166	Meire Katina Barbosa de Sousa	10
155	Miriam Soares dos Santos	10
86	Regiel dos Santos Mendes	9
61	Renan de Oliveira Marabez	9
6	Robson Rebechi	10
124	Soraia Cristina da Costa Tynnauer	9
107	Suelen Zacharias	9
110	Tatiana Rosa Alves da Silva	10
82	Tiago Lira Abad	10
145	Vagner Ricardo Fernandes	9
66	Vladimir Francisco Vaz	10
140	Yohana Costa Bass	9

Artes Visuais

Nº de Inscrição	Artistas	Total
1	Allan André Lourenço	9
41	Artur Sampaio Mociaro	8
63	Bruno Guilherme da Costa Maciel	8
158	Carlos Henrique Franco Silveira	8
105	Elisabete Padovezi Vidal	9
36	João Pedro de Gaspari Ferreira	9
159	Jonathan James da Cruz	8
37	Paulo Henrique Matiazi	9
113	Rebeca dos Santos Pereira	9
153	Rodrigo Zovico Chinelato	9
79	Sandra Francisco	9
76	Suellem Adriana de Santana Pimentel	8
118	Ubirajara Gomes de Mello Neto	8
60	Wesler Machado	8

Artesanato

Nº de Inscrição	Artistas	Total
59	Andreia Juliana Matheus	9
126	Andreza Zacabi	8
122	Camila D. Alonso	7
149	Gilberto Antonio Alvez de Freitas	7
108	Gisele Manfrini dos Santos	8
161	Katy Bradbury	8
167	Maria Angélica Zacharias	8
109	Rita Filomena Tonon Gonçalves	8
26	Valdana Elisabete Souza Pavani	8
43	Valeria Pereira de Almeida	8

Cultura Popular

Nº de Inscrição	Artistas	Total
73	Leonado Oliveira Ferreira Nilo	8
12	Marcos Roberto de Lima	10
133	Simone Cristina da Silva	8

Dança

Nº de Inscrição	Artistas	Total
151	Bruna de Oliveira	9
120	Daniela D. Alonso	9
121	Fernando Silva de Almeida	9
156	Francisco Marques Pereira	9
58	Gisela Grolla Borges de Almeida	9
119	Grazielle Lays Mendes	9
90	Júlia Massaro Del Bianco	10
71	Kelly Cristina Nascimento	9
80	Laiza Vicente Graciano	9
9	Liège André Vicente	9
97	Mateus Lourenço	9
128	Rafaella Aline de Godoy	9
68	Renata Cavinato Carvalho Jorge Rodrigues	10
13	Riberto Jose Bastelli	9
28	Thais Carvalhar Rosa Moura	9
22	Tiago Lopes da Rocha	10

Literatura

Nº de Inscrição	Artistas	Total
92	Adonai Cesar Mendonça	8
49	Alessandra Franco	10
143	Alex Sandro Batista de Godoi	10
101	Carlos Alberto Fiore	10
102	Dilmar Antonio Thadei	8
93	Everaldo Magalhães de Sousa	7
144	Gisele de Fatima da Cruz Godoi	8
135	Luana F. Cardoso da Silva	8
89	Maria Arlinda da Silva	8
130	Maria Cipriana Villa Maia	7
88	Maria do Socorro Guedes Pereira Lima	8
77	Maria Rita Gurgel Pinto de Lemos	10
116	Marineide Molina Gonçalves	9
70	Otacílio Cesar Monteiro	10
103	Priscila da Rocha Celestino	10
115	Veraiz Aparecida Santos Souza	10

Música

Nº de Inscrição	Artistas	Total
54	Acacio Cunha Barroso	8
69	Adalberto Mofatto Filho	8
125	Adriane Ines Cardozo	8
50	Akauã da Costa Cintra	8
24	Allan Farias Conceição	8
160	Andresa Rodrigues de Matos	8
14	Atila Ramirez da Silva	8
45	Bruno Guimarães Bertoni	8
32	Carlos Cesar Neves	8
157	Carlus Humbertho Gouveia de Araujo	8
48	Christian Ugochukwu Umunnakwe	8
132	Daniele Priscila Oliveira	8
95	Danilo Giroto Mendes	9
42	Douglas Alexandre de Assis	8
104	Edson José de Carvalho Filho	8
91	Fabio Souza Cintra Romano	8
106	Fabrcio Horácio	8
29	Felipe Asbahr	8
21	Fernando Costa Barreto	9
19	Flávio Jacon de Vasconcelos	9
47	Giovanni de Campos Brum	9
20	Gustavo Camargo Pereira	9
114	João Antônio Lejambre	8
127	João Luís Tofoli	8
30	João Vitor Dias Nelson	8
78	José Alcides da Cruz	8
139	Juliana de Cassia Aparecida Marinho	8
170	Juliana Guerrero Garcia	8
23	Kleiton Eduardo	9
148	Larissa Fernanda Féola	9
25	Leandro Farias da Costa	9
27	Leandro Rodrigo Pereira	9
67	Lucas Barbosa Barel	9
57	Lucas Renato Franzoni	8
171	Maisa Gaudencio Macedo	8
51	Marcelo Massari	9
98	Marco Antonio Zannini	8
8	Mariana Drobinich Sampaio	8
83	Marisa Inês Tronco de Campos	8
17	Matheus Prado Pinheiro	8
72	Melina de Campos Cabral	9
39	Mitchell Assis	9

142	Moisés José Barbosa Junior	8
16	Natália Campos Alves	8
65	Natalia Carolina Galante	9
173	Rebecca Cristina Santos Silva	9
5	Rene Eduardo Zannini	8
10	Rodrigo José Vieira	8
35	Ronaldo Carlos Domingos	8
52	Rosivaldo Mena Peres	9
87	Sarah Vitor	9
53	Simone do Socorro Barbosa Carvalho	8
112	Sueli Miranda Bobice	8

Outros

Nº de Inscrição	Artistas	Total
117	Danilo Alves da Silva (Técnico Iluminação)	8
40	Rodrigo Alexandre Pereira (Designer Gráfico)	8

Produção Cultural

Nº de Inscrição	Artistas	Total
169	Angela Dolores Alonso	7
33	Marta Bellão	10
146	Regiane Cristina Testa da Gloria	10

Limeira, 21 de setembro de 2020.

Evandro Leite da Silva
Secretário Municipal de Cultura**SECRETARIA DE HABITAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através do Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado rua Elza Rother Mazeze nº 66, (quadra "E", lote 05), do loteamento Jardim Residencial Antonio Simonetti, de titularidade de **Sandra Meira**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

MARCELA PROVINCIIATTO SISCÃO MALAGON
SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO**REGULARIZAÇÃO DE POSSE**

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar, da "**REGULARIZAÇÃO**" de posse e expedição da **Autorização para Lavratura de Escritura à Romilda Freire de Jesus Lourenço** do imóvel localizado na rua Romênia, nº 062 (quadra "D", lote 05), do Jardim Residencial José Cortez, conforme disposto no Artigo 10, §2º da Lei Complementar nº 827/2019.

MARCELA PROVINCIIATTO SISCÃO MALAGON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado rua Atilio Massari, nº 253, (quadra "D", lote 02), do loteamento Jardim Residencial Antonio Simonetti, de titularidade de **Marta Rodrigues dos Santos Maciel**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

MARCELA PROVINCIIATTO SISCÃO MALAGON
SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado rua Canudos, nº 420, (quadra "C", lote 06), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, de titularidade de **Vera Lucia da Silva Alves**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

MARCELA PROVINCIIATTO SISCÃO MALAGON
SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO

**REGULARIZAÇÃO LOTEAMENTO
JARDIM ODÉCIO DEGAN**

A Secretaria Municipal da Habitação, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem em cumprimento ao dispositivo no §1º do Artigo 3º, da Lei 718, de 10 de Dezembro de 2014, torna público para conhecimento de terceiros, a relação de legítimos possuidores dos imóveis do loteamento residencial "Jardim Odécio Degan", objetivando o prosseguimento de sua regularização. Eventuais impugnações poderão ser feitas no prazo de 30 dias a contar a partir da data desta publicação.

MUTUÁRIO	QUADRA	LOTE
ARDEVINA DE SOUZA REZENDE	C	9
DEBORA DE SOUZA FERREIRA RIBEIRO	K	24
DIEGO ZOVICO MANOEL	L	46

MARCELA PROVINCIIATTO SISCÃO MALAGON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**EXCLUSÃO DE
CADASTRO HABITACIONAL**

A **Secretaria Municipal da Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da **EXCLUSÃO DO CADASTRO HABITACIONAL** de **Marciana Célia Mendonça e Ademilson de Souza Oliveira**, ficando proibida de participar de novos Programas Habitacionais Municipal pelo período de 15(quinze) anos, por infração do disposto no Artigo 10º, §2º, da Lei Complementar nº3.126/1.999, alterado pela Lei nº 5.575/2.015.

MARCELA PROVINCIIATTO SISCÃO MALAGON
SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO

**EXCLUSÃO DE
CADASTRO HABITACIONAL**

A **Secretaria Municipal da Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da **EXCLUSÃO DO CADASTRO HABITACIONAL** de **Neuza Caetano de Lima**, ficando proibida de participar de novos Programas Habitacionais Municipal pelo período de 15(quinze) anos, por infração do disposto no Artigo 10º, §2º, da Lei Complementar nº3.126/1.999, alterado pela Lei nº 5.575/2.015.

MARCELA PROVINCIIATTO SISCÃO MALAGON
SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO

REGULARIZAÇÃO DE POSSE

Secretaria Municipal da Habitação, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar, da **"REGULARIZAÇÃO"** de posse à **MARTA CRISTINA MENDONÇA RODRIGUES, RONALDO PEREIRA RODRIGUES e ELIZENY CLEMENCIA DOS SANTOS RODRIGUES, NICODEMOS ANTUNES RODRIGUES FILHO** do imóvel localizado na rua Francisco Joaquim Pereira, nº 131 (quadra "L", lote 32), do loteamento Jardim Residencial Antonio Simonetti, conforme disposto no Artigo 10, §1º e 2 e no Artigo 13 da Lei Complementar nº 827/2019.

MARCELA PROVINCIIATTO SISCÃO MALAGON
SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

EXTENSÃO RURAL**EDITAL Nº 02/ 2020**

DIRCEU BRASIL VIEIRA, Diretor do Departamento de Extensão Rural da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Vem, por meio deste, NOTIFICAR as PESSOAS FÍSICAS citadas abaixo, ora em lugar incerto e não sabido, sobre a existência de débitos relativos ao PREÇO PÚBLICO decorrente do Uso do Solo em Vias e Logradouros Públicos.

Faz saber ainda que será concedido o prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação do presente edital, para pagamento do débito ou para apresentar impugnação, sob pena de Inscrição em Dívida Ativa e demais providências cabíveis.

A regularização do notificado poderá ser feita mediante comparecimento ao Departamento de Extensão Rural, localizado na Rua João Kuhl Filho, 581 - Centro, interior do Parque Cidade de Limeira Prof. Dr. Ary Aparecido Salibe.

E, para que chegue ao conhecimento de todos lavrou-se o presente EDITAL.

LIMEIRA, primeiro de outubro do ano de dois mil e vinte.

DIRCEU BRASIL VIEIRA
Diretor de Extensão Rural

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES NOTIFICADOS A COMPARECEREM NO DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

NOTIFICAÇÃO Nº 219/2020

Nome: BENEDITO MENDES DA SILVA

CPF: 062.910.778-50

Endereço: Rua Dorival Pradella, 140 B1 30

End. da atividade: Rua João Ciarrochi - Jardim Olga Veroni

Atividade: Ambulante

Produto: Espetinhos

Processo nº: 11.017/19

NOTIFICAÇÃO Nº 169/2020

Nome: BENEDITO MENDES DA SILVA

CPF: 062.910.778-50

Endereço: Rua Dorival Pradella, 140 B1 30

End. da atividade: Rua João Ciarrochi - Jardim Olga Veroni

Atividade: Ambulante

Produto: Espetinhos

Processo nº: 11.018/19

NOTIFICAÇÃO Nº 168/2020

Nome: BRUNA FRANCIELE DA SILVA HONORATO

CPF: 339.265.428-02

Endereço: Rua Pedro Joaquim de Menezes, 554

End. da atividade: Rua João Machado Gomes Junior - Vila Claudia

Atividade: Ambulante

Produto: Frutas e verduras

Processo nº: 10.939/20

NOTIFICAÇÃO Nº 145/2020

Nome: TIAGO OLIVEIRA RODRIGUES

CPF: 354.658.418-00

Endereço: Rua João Ciarrochi, 159, B1 34

End. da atividade: Rua Dorival Pradella - Jardim Olga Veroni
Atividade: Ambulante
Produto: Venda de lanches
Processo nº: 11.017/20

NOTIFICAÇÃO Nº 160/2020

Nome: WILLIAM ROBISON VIEIRA RODRIGUES
CPF: 297.592.678-29
Endereço: Rua Dr. Belmiro Fanelli, 225
End. da atividade: Rua João Ciarrochi - Jardim Olga Veroni
Atividade: Ambulante
Produto: Salgados
Processo nº: 10.167/20

NOTIFICAÇÃO Nº 138/2020

Nome: ANTONIO DE MORAES AMBROSIO
CPF: 868.827.838-53
Endereço: Rua Agostinho Cavicchia, 202
End. da atividade: Av. Carlos Zacaria
Atividade: Ambulante
Produto: Tapetes, verduras
Processo nº: 10.938/20

NOTIFICAÇÃO Nº 163/2020

Nome: VITALINO OLIVEIRA DE LIMA
CPF: 372.483.968-50
Endereço: Rua Prs. Eurico Gaspar Dutra, 311
End. da atividade: Rua Antonio Malaman com Rua Ruben Janine
Atividade: Ambulante
Produto: Caldo de cana
Processo nº: 10.942/20

NOTIFICAÇÃO Nº 217/2020

Nome: AIRTON GOMES MOTA
CPF: 897.500.803-78
Endereço: Rua Leonardo Marangon, 29
End. da atividade: Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva - Jardim do Lago
Atividade: Ambulante
Produto: Moda íntima
Processo nº: 11.020/20

NOTIFICAÇÃO Nº 290/2020

Nome: ROGERSON STAHL DOS SANTOS
CPF: 325.119.698-74
Endereço: RDV SP 147 Limeira/Mogi Mirim, 3738
Atividade: Feirante
Produto: Café, capuccino, achocolatado, pão de queijo
Processo nº: 26.675/20

NOTIFICAÇÃO Nº 307/2020

Nome: ROGERSON STAHL DOS SANTOS
CPF: 325.119.698-74
Endereço: RDV SP 147 Limeira/Mogi Mirim, 3738
Atividade: Feirante
Produto: Café, capuccino, achocolatado, pão de queijo
Processo nº: 26.677/20

NOTIFICAÇÃO Nº 141/2020

Nome: STEPHANIE SANTOS ARANDA
CPF: 481.977.878-16
Endereço: Rua Luiz Ometto Neto, 153
End. da atividade: Rua Antônio Cândido de Camargo
Atividade: Ambulante
Produto: Calçados
Processo nº: 10.170/20

NOTIFICAÇÃO Nº 174/2020

Nome: JOÃO LUIZ SOARES
CPF: 486.026.042-20
Endereço: Rua 1 Arthur Jurgensen, 434
Atividade: Feirante
Produto: Frutas
Processo nº: 10.166/20

NOTIFICAÇÃO Nº 155/2020

Nome: WILDER RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 173.103.058-41
Endereço: Rua Dr. Edmilson José Santini, 39
End. da atividade: Avenida Antonio de Luna 410 - Jd Aeroporto
Atividade: Ambulante
Produto: Pastel e espetinhos
Processo nº: 10.934/20

NOTIFICAÇÃO Nº 175/2020

Nome: WELLINGTON SANTOS FARIAS
CPF: 375.602.188-22
Endereço: Rua Antonio Ferrari, 801
End. da atividade: Rua Paschoal Marmo - Jardim Piratininga
Atividade: Ambulante
Produto: Chinelos, meias, camisas de times de futebol
Processo nº: 10.941/20

NOTIFICAÇÃO Nº 74/2020

Nome: SAMUEL ESTEVÃO DE CAMPOS
CPF: 326.625.028-19
Endereço: Rua PRF Vanda P. Camargo, 252
End. da atividade: Rua Paschoal Pinto Ferraz
Atividade: Ambulante
Produto: Espetinhos
Processo nº: 2.997/20

NOTIFICAÇÃO Nº 151/2020 Nome: ANTONIA REGINA VITO

CPF: 171.640.398-79
Endereço: Rua Maria José Barroso, 700
End. da atividade: Rua Agostinho Gianotto - Res. Abílio Pedro
Atividade: Ambulante
Produto: Legumes e verduras
Processo nº: 10.935/20

NOTIFICAÇÃO Nº 154/2020

Nome: CINTIA VERONICA SILVEIRA DE ASSUNÇÃO
CPF: 424.801.728-80
Endereço: Rua Leontina Ibanes Rueda, 117
End. da atividade: Rua José Faccioni Filho, 195 - Jardim Glória
Atividade: Ambulante
Produto: Cachorro quente
Processo nº: 10.168/20

Considerar-se-ão feitas as notificações, desta forma, os notificados terão o prazo de 30 (trinta) dias corridos para regularização.

Limeira, 01 de outubro de 2020

DIRCEU BRASIL VIEIRA
Diretor de Extensão Rural

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 32.729/2020, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 320.01.2011.021077-4/000000-000, nº 1011791-66.2017.8.26.0320 e nº 0001448-57.2019.8.26.0320, através das empresas DROGA MAC LIMEIRA LTDA, pelo valor de R\$ 281,00 (Duzentos e oitenta e um reais) e DROGARIA SÃO LUIZ DE LIMEIRA LTDA, pelo valor de R\$ 606,60 (Seiscentos e seis reais e sessenta centavos).

Limeira, 30 de setembro de 2020.

Dr. Vitor S. C. dos Santos
Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

EXPEDIENTE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Secretaria Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Limeira, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, **CONVIDA** a População Limeirense para participação em **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que ocorrerá no dia *08 de outubro de 2020*, às *9:00 horas*, na *Câmara Municipal de Limeira - Rua Pedro Zaccaria, nº 70 - Jardim Nova Itália, para a pauta abaixo discriminada:*

I - Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2020.

Limeira, 29 de setembro de 2020

VITOR SÉRGIO COUTO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO SUS

CEPROSOM

CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - CEPROSOM

LICITAÇÕES E CONTRATOS**ABERTURA DE EDITAL**

ORGÃO: Centro de Promoção Social Municipal de Limeira - CEPROSOM.

EDITAL: nº 26/2020.

MODALIDADE: Pregão Presencial - nº 26/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2963/2020.

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: **Dia 16/10/2020, às 09h00min.**

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza, Descartável e Higiene Pessoal.

O edital completo poderá ser consultado e/ou adquirido no Setor de Licitação desta Autarquia Municipal, sito na Avenida Campinas nº 115, Cidade Jardim, Limeira-SP, de segunda a sexta-feira, das 9hrs00min às 11hrs00min e das 13hrs30min às 16hrs30min. A aquisição ocorrerá mediante o recolhimento dos respectivos valores, de acordo com Ato nº. 01, de 11 de janeiro de 2018. Poderá também ser retirado no site www.ceprosom.sp.gov.br ou solicitado através do e-mail licita@ceprosom.com.br. Informações pelo telefone (19) 3404-6258 / (19) 3404-6245.

BRUNO SERILLO

Assessor da Divisão de Gestão e Suprimentos

COMUNICADO

Comunicamos aos interessados que a Presidente do Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM homologou, em 01/10/2020, o procedimento licitatório nº 2756/2020, conforme adjudicação do Sr. Pregoeiro dada em 28/09/2020, cujo objeto do pregão presencial nº 22/2020, referente à aquisição de gêneros alimentícios, deu-se em favor da empresa "NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA", CNPJ nº 08.528.442/0001-17.

BRUNO SERILLO

Assessor da Divisão de Gestão e Suprimentos

COMPRAS**RESULTADO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 2992/2020**

O Centro de Promoção Social Municipal - CEPROSOM comunica que a vencedora do processo de dispensa de licitação nº 2992/2020, cujo objeto é a aquisição de materiais de higiene pessoal, foram as empresas RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME, CNPJ: 02.573.131/0001-93 pelo valor de R\$ 9.809,70 (nove mil oitocentos e nove reais e setenta centavos); RODRIGO TONELOTTO, CNPJ: 02.514.617/0001-50 pelo valor de R\$ 731,00 (setecentos e trinta e um reais); COMERCIAL MANGILI E SILVA LTDA, CNPJ: 62.479.555/0001-15 pelo valor de R\$ 1.119,20 (um mil cento e dezenove reais e vinte centavos).

BRUNO SERILLO

Assessor da Divisão de Gestão e Suprimentos

EMDEL

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A - EMDEL

COMUNICADO

A Comissão de Licitações da EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A - EMDEL - "Em Liquidação", C.N.P.J./M.F. 45.144.516/0001-48, comunica aos interessados da Concorrência Pública nº 001/2020, cujo objeto é a alienação de bens imóveis dominial, localizados na Av. Carlos Zaccarias, 116, Jardim Caieiras - Cemitério Parque, desmembramento de área reservada lote 17-A e Rua Natalino Breda, nº 146, Parque Residencial Anavec, nesta cidade de Limeira, estado de São Paulo, Edital nº 002/2020, processo administrativo nº 079/2020, que foi HOMOLOGADO o processo licitatório e em consequência ADJUDICADO a empresa T2C - COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS - EIRELI, CNPJ 07.037.266/0001-58, o terreno nº 01, localizado na Av. Carlos Zaccarias, 116, Jardim Caieiras - Cemitério Parque, desmembramento de área reservada lote 17-A, pelo seu Liquidante, conforme classificação publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira, edição do dia 23 de setembro de 2020.

Como condição prévia para a assinatura do contrato, a empresa declarada vencedora T2C - COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS - EIRELI, CNPJ 07.037.266/0001-58, fica convocada para num prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data da publicação da homologação, no Jornal Oficial do Município

de Limeira, a comparecer à Administração da Empresa de Desenvolvimento de Limeira S/A - EMDEL - "Em Liquidação", das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179, conjunto A - Centro, CEP 13.480-074 - Limeira - SP, apresentar os documentos constantes nos itens 8.3.3.1 a 8.3.6 e com o devido cumprimento do item 9.1, do Edital sob pena de decair do direito à aquisição, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ante o fracasso da alienação do terreno nº 02, localizado na Rua Natalino Breda, nº 146, Parque Residencial Anavec, por não ter sido apresentada nenhuma proposta de compra, foi determinado pelo Liquidante a repetição do certame para mais uma tentativa de se obter propostas para sua alienação.

Limeira, 01 de outubro de 2020.

Comissão de Licitações

COMUNICADO

A Empresa de Desenvolvimento de Limeira S/A - EMDEL - "Em Liquidação", CNPJ 45.144.516/0001-48, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 098/2020, foi deferido pelo Sr. Liquidante a contratação da empresa BUENO REAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-ME, CNPJ 19.967.589/0001-20, pelo valor global de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), para a prestação de serviços de perito contábil na área de cálculo cível para apuração e conferência de valores apresentados no processo judicial nº 1007386-50.2018.8.26.0320, S/A Paulista de Construções e Comércio, para atendimento da solicitação da Assessoria Jurídica.

Limeira, 01 de Outubro de 2020.

Dionísio Franco Simoni

Liquidante

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

DECRETO LEGISLATIVO

EU, SIDNEY PASCOTTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/20

(Projeto de Decreto Legislativo nº 19/20, de autoria da Vereadora Angela Morgana Gomes da Costa Dutra)

Concede o Título de Cidadão Limeirense à Dra. Tânia Maria Pinheiro de Souza pelos relevantes serviços prestados à população do município de Limeira.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Limeirense à Dra. Tânia Maria Pinheiro de Souza pelos relevantes serviços prestados à população do município de Limeira.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

SIDNEY PASCOTTO

Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

DENIS MATIAS DOS SANTOS

Secretário Legislativo

COMBATA AS QUEIMADAS

Elas são inimigas do meio ambiente e da saúde de todos

No período de inverno aumentam as incidências de queimadas, o que pode causar a destruição do meio ambiente, poluição do ar, incêndios em residências, problemas respiratórios e até acidentes de trânsito.



É PROIBIDA A PRÁTICA DE QUEIMADAS EM LOTES DE TERRENOS URBANOS (LEI 4226/2007) E CRIME AMBIENTAL (LEI FEDERAL 9605/98)



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Limeira comunica que através de autorização do Presidente, consoante às disposições do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº 357/2013, encontra-se aberta fase de cotação Requisições nº 154/2020 e 155/2020, para aquisição de CERTIFICADOS DIGITAIS. Os interessados poderão entrar em contato com o setor de compras por meio do telefone (19) 3404-7500 ou pelo e-mail: administracao@limeira.sp.leg.br.

Limeira, 01 de outubro de 2020

MARIANA CARNEIRO DE SOUZA
Diretora de Administração e Gestão de Pessoas

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Limeira comunica que através de autorização do Presidente, consoante às disposições do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº 357/2013, encontra-se aberta fase de cotação Requisição nº 153/2020, para contratação de serviço de REMOÇÃO, PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE EM PISO GRANILITE. Os interessados poderão entrar em contato com o setor de compras por meio do telefone (19) 3404-7500 ou pelo e-mail: administracao@limeira.sp.leg.br.

Limeira, 01 de outubro de 2020

MARIANA CARNEIRO DE SOUZA
Diretora de Administração e Gestão de Pessoas



Se você não faz
seu trabalho
o mosquito
faz o dele

comunicação CML

Somos todos responsáveis por manter o mosquito transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya longe dos nossos lares. Faça sua parte, não deixe água parada dando sopa por aí.



DISPENSA DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Limeira comunica que através de autorização do Presidente, consoante às disposições do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº 357/2013, encontra-se aberta fase de cotação Requisição nº 152/2020, para contratação de serviço de PLACA DE CAPTURA DE ÁUDIO E VÍDEO, PLUG AND PLAY. Os interessados poderão entrar em contato com o setor de compras por meio do telefone (19) 3404-7500 ou pelo e-mail: administracao@limeira.sp.leg.br.

Limeira, 01 de outubro de 2020

MARIANA CARNEIRO DE SOUZA
Diretora de Administração e Gestão de Pessoas



FEIRAS LIVRES

#emLimeiratem

3ª feira			Sábado		
7h às 11h	Vi. Queiroz	R. Boianinha	7h às 11h	Jd. Lago	R. José Duarte Do Pátio
4ª feira			7h às 11h	Jd. Santa Eulália	R. Ana Tomenas Talle
7h às 11h	Jd. Bandeirantes	R. Benedito Carlos De Lima	7h às 11h	Vi. Camargo	R. Fortunato Lucatto
7h às 11h	Jd. Ouro Verde	R. Acelino Costa Tank	7h às 11h	Jd. Aeroporto	R. Adilson Edgard Amigo
7h às 11h	Pq. Hipólito	Av. Arlinda Abreu Ribeiro	14h às 18h	Jd. Vista Alegre	R. José Antonio Massaro
14h às 18h	Pq. N. S. Dores II	Av. Frei João Das Mercês	Domingo		
5ª feira			7h às 11h	Jd. Esteves	Av. Maestro Xixirri
7h às 11h	Jd. Piratininga	R. Cap. Manoel F. Camargo	7h às 11h	Pq. N. S. Dores	R. Evaristo Olivato Filho
7h às 11h	Cecap	R. Arlindo Silvestre	7h às 11h	Pq. N. S. Dores IV	Av. Jaime Cheque
7h às 11h	Vila Independência	R. Candido Portinari	6ª feira		
7h às 11h	Jd. São Paulo	Av. Dom Idílio José Soares	7h às 11h	Vi. Rosália	R. Frederico Tetzner Sobº
7h às 11h	Vi. Teixeira Marques	R. Joaquim Aguiar Barros	7h às 11h	Vi. Teixeira Marques	R. Joaquim Aguiar Barros

*Dias em que não há feiras:
Sexta-feira Santa,
Dia de Natal,
Dia de Ano Novo,
pois são antecipadas.



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Ao notar os primeiros sintomas procure atendimento o quanto antes de maneira correta para receber as orientações necessárias

CORIZA + TOSSE
FIQUE EM CASA

FEBRE + TOSSE OU DIARRÉIA OU PERDA DE OLFATO OU DOR DE CABEÇA OU DOR NO CORPO
ARC, URC, PAs, PS DOS HOSPITAIS E PLANOS DE SAÚDE

SINTOMAS ACIMA + FALTA DE AR
SERVIÇO DE URGÊNCIA (URC, PAs, Hospitais e SAMU)



USE SEMPRE
MÁSCARA



HIGIENIZE AS MÃOS
SEMPRE QUE
POSSÍVEL



RESPEITE A
DISTÂNCIA DE 1,5M



EVITE CUMPRIMENTAR
COM BEIJO, ABRAÇO
OU APERTO DE MÃO

ARC - AMBULATÓRIO DE REFERÊNCIA DE COMBATE AO CORONAVÍRUS

De segunda a sexta, das 8h às 17h - Av. D. Antonia Valverdi Cruaães, 450 - Jd. Piratininga

Dúvidas e informações ligue: **3404.9606**

www.limeira.sp.gov.br/coronavirus





ALERTA DENGUE MATA



O MAIOR FOCO DO AEDES AEGYPTI ESTÁ EM SEU QUINTAL

**Eliminar os criadouros
é a forma mais eficaz
de combater o mosquito**

